

AVISO CGMP Nº 012/2025

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face da Resolução CNMP nº 279/2023, de 12 de dezembro de 2023, e da Resolução RES-CPJ Nº 012/2006, de 27 de dezembro de 2006, que tratam do controle externo da atividade policial, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Criminais e de Defesa da Cidadania com atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos que, os formulários da 2ª Visita Ordinária/2025 às Delegacias de Polícia, Unidade de Perícia Criminal e Organização Militar Estadual devem ser encaminhados até o quinto dia útil de novembro de 2025, conforme os Arts. 7º e 9º da Resolução CNMP nº 279/2023, exclusivamente pelo Sistema de Resoluções do CNMP.

Recife, 02 de outubro de 2025.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Corregedora-Geral